



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/07

**N.º Contrato: 010/08**

Processo n.º 30.389/2007 anexado ao 26.116/06 - Pregão n.º 142/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

Objeto: Fornecimento parcelado de combustível.

Aditamento: reequilibra o valor do óleo diesel para R\$1,6139, acrescendo à quantia inicial contratada, referente à Secretaria Municipal de Obras a quantia de R\$1.369,65 e, em relação à Secretaria Municipal de Saúde a quantia de R\$20,70, em relação a Secretaria Municipal de Educação a quantia de R\$103,50 e, em relação ao Corpo de Bombeiros R\$58,65.

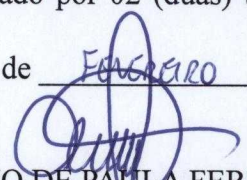
Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, sediada na Rua Francisco Eugênio, 329 – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 33.069.766/0001-81, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, com base no Processo Administrativo N.º 30.389/2007 anexado ao 26.116/2006 – Pregão N.º 142/06, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

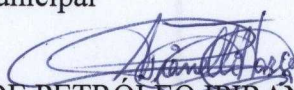
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **01 de março de 2.007**, nos autos do processo administrativo 26.116/06, Pregão n.º 142/06, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo n.º 30.389/2007, reequilibrando o valor do óleo diesel para R\$1,6139, acrescendo à quantia inicial contratada, referente à Secretaria Municipal de Obras a quantia de R\$1.369,65 (um mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e, em relação à Secretaria Municipal de Saúde a quantia de R\$20,70 (vinte reais e setenta centavos), em relação a Secretaria Municipal de Educação a quantia de R\$103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos) e, em relação ao Corpo de Bombeiros R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma que vai assinado por 02 (duas) testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 25 de FEVREIRO de 2008

  
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

  
COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA  
Contratada  
Atila P. Figueira de Faria  
CPF: 084.771.618-21

Testemunhas:

1 - 

2 - 